

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017



Quarta, 12 de novembro de 2025 | VOL: 9 | Nº 616 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	



CHEFE DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor "WELLINGTON TIGRÃO", no dia 16 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade de Cidelândia – MA e legalidade do Processo Administrativo nº 102/2025 que originou a inexigibilidade nº 028/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.437/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÇAO CULTURAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa TAMO JUNTO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.739.437/0001-60, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA. 12 de novembro de 2025

Eustáquio Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO Chefe de Gabinete Código identificador: ts6zcnimqnq20251112161103

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical da dupla "THIAGO E LUAN", no dia 14 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade de Cidelândia – MA e legalidade do Processo Administrativo nº 101/2025 que originou a inexigibilidade nº 027/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa FICA AZUL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.583.449/0001-56, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02 PODER EXECUTIVO



Quarta, 12 de novembro de 2025 VOL: 9 | Nº 616 ISSN 2966-4829

15 SEC. DE CULTURA E TURISMO

13 CULTURA

392 DIFUSÇAO CULTURAL

0002 APOIO ADMINISTRATIVO

2028 RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E

COMEMORATIVAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa FICA AZUL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.583.449/0001-56, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 12 de novembro de 2025

Eustáquio Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: fgobh1hhcji20251112161106





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Avenida Senador La Roque Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br